



ATA N.º 36

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 06/08/2026

Iniciada às 16h45 e encerrada às 18h15.

Aprovada em 09-09-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 35, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 28-07-2026.**
- 2. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

- 1. Proposta de alteração de percurso e horários das Linhas n.ºs 4 (Estação Nova – St.º António dos Olivais / via Celas), 7 (Arnado – Tovim), 7T (Palácio da Justiça – Tovim), 10 (Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid) e 103 (Estação Nova – St.º António dos Olivais / via Universidade).**

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD4/42/2026 – Aquisição de componentes para carregadores Volt-E, incluindo instalação, parametrização, ensaios e colocação em serviço – Autorização da despesa | Decisão de contratar.**
- 2. Ajuste Direto Ref.ª AD4/16/2026 – Empreitada de conceção-construção para remoção de destroços e reconstrução urgente de cobertura na ala norte do edifício principal dos SMTUC em resultado da tempestade “Kristin” | Retificação de lapsos materiais das folhas de rosto dos Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos n.ºs 1 e 2 e aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais n.º 3.**
- 3. Procedimento N.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC | Adjudicação.**



4. **Consulta Prévia Ref.^a CPR4/47/2026 – Aquisição de serviços de manutenção, montagem e fornecimento de pneus para a frota de veículos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização da despesa/decisão de contratar.**
5. **Regularização de stock Adblue – Início de procedimento.**
6. **Consulta Prévia Ref.^a CPR1/41/2026 – Fornecimento contínuo de peças auto para viaturas de apoio, transporte especial e miniautocarros – Autorização da despesa/decisão de contratar.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. **Proposta de alteração de percursos, paragens, pontos de horário e indicações de destino das linhas abrangidas pelas alterações de circulação na Rua da Sofia, Rua de Saragoça e zona envolvente.**

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. **Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Técnico na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
2. **Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional (funções de Serralheiro Mecânico) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
3. **Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional (funções de Mecânico) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
4. **Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional (funções de Eletricista Auto) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
5. **Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Assistente Operacional – Agente Único de Transportes Coletivos na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
6. **Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação de dois Técnicos Superiores (Divisão de Equipamentos e Manutenção) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
7. **Procedimento de recrutamento por mobilidade para um Assistente Operacional (Funções de Fiel de Armazém).**
8. **Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/7.**
9. **Homologação da Ata n.º 6 – Lista de ordenação final.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 04-08-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 35, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 28-07-2026.

Deliberação n.º 274/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número trinta e cinco, da reunião extraordinária de vinte e oito de julho de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*



2. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Solicitação de dados financeiros da Intermodalidade para apuramento das Obrigações de Serviço Público, com o registo n.º 6876, de 30-07-2026.
- Instituto da Segurança Social – Processo 2026/250.10.800/10, com o registo n.º 5633, de 27-07-2026.
- Pedidos de aposentação em análise na CGA, a 5 de agosto de 2026, com o registo n.º 5838, de 05-08-2026.

Deliberação n.º 275/2026 – Registo n.º 5899

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. Proposta de alteração de percurso e horários das Linhas n.ºs 4 (Estação Nova – St.º António dos Olivais / via Celas), 7 (Arnado – Tovim), 7T (Palácio da Justiça – Tovim), 10 (Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid) e 103 (Estação Nova – St.º António dos Olivais / via Universidade)

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5864, de 05-08-2026, foi proposto o seguinte:

- Reestruturação da Linha n.º 4 (Estação Nova – St.º António dos Olivais / via Celas) com alteração de percurso e horários.

Nova designação da Linha n.º 4: Praça da República – Santo António dos Olivais.

Linha n.º 4 com circulações diárias até cerca das 23h00 aos dias úteis e aos fim-de-semana.

- Alteração do percurso da Linha n.º 7 (Arnado – Tovim).

Reajuste dos horários da Linha n.º 7.

Suspensão da Linha n.º 7T.

Nova designação da Linha n.º 7: Praça da República – Estádio (via Tovim).

Linha n.º 7 com circulações diárias até cerca das 24h20 aos dias úteis e até cerca das 24h00 aos fim-de-semana.

- Alteração do percurso da Linha n.º 10 (Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid).

Reajuste dos horários da Linha n.º 10.

Nova designação da Linha n.º 10: Praça da República – Hospital Sobral Cid.



Linha n.º 10 com circulações diárias até cerca das 21h40, aos dias úteis e aos fim-de-semana.

- Reestruturação da Linha n.º 103 (Estação Nova – St.º António dos Olivais / via Universidade) com alteração de percurso e horários.

Nova designação da Linha n.º 103: (Universidade – St.º António dos Olivais).

Linha n.º 103 com circulações diárias até cerca das 22h15 aos dias úteis e até cerca das 22h30 aos fim-de-semana.

Mais informa que as alterações propostas pretendem concorrer para uma eficaz articulação intermodal, permitindo aos utilizadores conjugar o serviço do Metro Mondego com a rede assegurada pelos SMTUC, contribuindo desta forma para uma melhor qualidade do serviço de transporte público e, consequentemente, da mobilidade e acessibilidade na cidade de Coimbra.

De referir ainda que a reformulação em análise antecipa já o previsto para a futura rede SMTUC a implementar no início do próximo ano.

Mais foi proposto que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município, conforme a alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º, do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 276/2026 – Registo n.º 5900

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município.*

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.ª AD4/42/2026 – Aquisição de componentes para carregadores Volt-E, incluindo instalação, parametrização, ensaios e colocação em serviço – Autorização da despesa | Decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5609, de 24-07-2026, foi colocada à consideração do Conselho de Administração, considerando os elementos técnicos constantes do processo, designadamente os relativos à necessidade de reposição da operacionalidade dos carregadores e à continuidade do serviço público de transporte, a aprovação:

a) Da decisão de contratar e da autorização da despesa, com o preço base de 15.873,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP;



- b) Da escolha do procedimento por Ajuste Direto por critérios materiais, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP e ao abrigo do previsto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do mesmo diploma, por inexistência de concorrência por motivos técnicos, atendendo aos fundamentos constantes da informação técnica do Sr. Chefe da DEM;
- c) Da escolha da entidade a convidar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Kilometer Low Cost II Serviços, S.A.;
- d) Do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, ambos em anexo;
- e) Que sejam da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- f) Da autorização para que os trabalhadores afetos ao GCC efetuem o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov, assinando-os com recurso a certificado digital;
- g) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, da designação, como Gestor do Contrato, do Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Deliberação n.º 277/2026 – Registo n.º 5901

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Ajuste Direto Ref.ª AD4/16/2026 – Empreitada de conceção-construção para remoção de destroços e reconstrução urgente de cobertura na ala norte do edifício principal dos SMTUC em resultado da tempestade “Kristin” | Retificação de lapsos materiais das folhas de rosto dos Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos n.ºs 1 e 2 e aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais n.º 3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5732, de 30-07-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere a submissão para aprovação da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Ana Maria Pereira Abrunhosa:

- a) Da retificação das folhas de rosto dos Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos n.ºs 1 e 2, por correção dos lapsos materiais aí identificados;
- b) Da aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos n.º 3.

Deliberação n.º 278/2026 – Registo n.º 5902

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*



- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

3. Procedimento N.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC | Adjudicação.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5748, de 30-07-2026, e seus anexos, foi proposto ao Conselho de Administração, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a seguinte tomada de decisão:

1 – Adjudicar os lotes deste procedimento aos seguintes concorrentes:

a) GREENDAYS 2 – Soluções Ambientais, Lda., os lotes 3 e 6, nas condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, distribuído da seguinte forma:

- Lote 3 – 8,00/Un. (oito euros, por unidade), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 6 – 1,10€/Kg (um euro e dez centimos, por quilo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

b) R2P – Reciclagem e Peças, S.A., os lotes 1, 2 e 4, nas condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, distribuído da seguinte forma:

- Lote 1 – 0,262€/Kg. (vinte e seis centimos e dois milésimos, por quilo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 – 3,00€/Un. (três euros, por unidade), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 4 – 25,00€/Un. (vinte e cinco euros, por unidade), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

c) RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., o lote 7 nas condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, distribuído da seguinte forma:

- Lote 7 – 1,10€/Kg. (um euro e dez centimos, por quilo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

d) Reciclocentro – Reciclagem e Comércio de Sucatas e Desperdícios, Lda., os lotes 5, 8 e 9.

- Lote 5 – 0,55€/Kg. (cinquenta e cinco centimos, por quilo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Lote 8 – 10,10€/Kg. (dez euros e dez centimos, por quilo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Lote 9 – 3,50€/Kg. (três euros e cinquenta centimos, por quilo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – Exclusão dos lotes aos seguintes concorrentes:

a) RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. (Lotes 3 e 4):



Propõe-se a exclusão de ambos os lotes por ausência de valor financeiro. Tratando-se de um procedimento de venda, a falta de preço determina a inadmissibilidade da proposta.

b) Reciclocentro – Reciclagem e Comércio de Sucatas e Desperdícios, Lda. (Lotes 2, 3, 4 e 7):

i. Lotes 2, 3 e 4: Propõe-se a exclusão por ausência de valor financeiro/preço, o que impede a sua admissão neste procedimento de venda.

ii. Lote 7: Propõe-se a exclusão devido à apresentação de uma proposta variante não autorizada, ao abrigo da alínea a), do ponto 7 do Convite do procedimento.

3 – Que os adjudicatários sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, para que num prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentem os respetivos documentos de habilitação.

Deliberação n.º 279/2026 – Registo n.º 5903

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Consulta Prévia Ref.ª CPR4/47/2026 – Aquisição de serviços de manutenção, montagem e fornecimento de pneus para a frota de veículos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização da despesa/decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5749, de 30-07-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar:

a) A decisão de contratar e de autorização da despesa pelo valor total de 74.880,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, calculado nos termos do exposto;

b) A escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma, considerando que o valor do contrato é inferior a 75.000,00 €;

c) O convite às seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP:

- SVEXPRESS, UNIPessoal, LDA.;
- EGIPNEUS – Comércio de Pneus e Acessórios Auto, LDA.;
- BRIDGESTONE EUROPE NV/SA – Sucursal em Portugal.

d) O Convite e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, em anexo;



- e) O Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- f) Nos termos do estatuído no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma legal;
- g) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestora do Contrato a Técnica Superior do Gabinete de Compras e Contratos.
- h) Autorizar que os trabalhadores afetos ao Gabinete Compras e Contratos efetuem o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública (Vortal), assinando-os com recurso a certificado digital.

Deliberação n.º 280/2026 – Registo n.º 5904

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

5. Regularização de stock Adblue – Início de procedimento.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5722, de 29-07-2026, foi proposto que o Conselho de Administração aprove a regularização de stock de Adblue.

Deliberação n.º 281/2026 – Registo n.º 5905

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

6. Consulta Prévia Ref.ª CPR1/41/2026 – Fornecimento contínuo de peças auto para viaturas de apoio, transporte especial e miniautocarros – Autorização da despesa/decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5832, de 04-08-2026, foi proposto o seguinte:

- a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 26.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, repartido da seguinte forma:
 - Lote 1 – 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros);
 - Lote 2 – 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros);
 - Lote 3 – 2.000,00 € (dois mil euros);
 - Lote 4 – 10.000,00 € (dez mil euros).
- b) Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;



- c) Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Centropeças – Peças e Acessórios de Automóveis, Lda., Autoaval – Acessórios de Automóveis de Automóveis do Mondego, Lda., Mondegopeças – Comércio de Acessórios para Automóveis, Lda., Joaquim Jorge Neves, Unipessoal, Lda. e Sofrapa Automóveis, S.A.
- d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, em anexo;
- e) Aprovação do Júri do Procedimento nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- f) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;
- g) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Coordenador Técnico do Gabinete de Compras e Contratos.

Deliberação n.º 282/2026 – Registo n.º 5906

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Proposta de alteração de percursos, paragens, pontos de horário e indicações de destino das linhas abrangidas pelas alterações de circulação na Rua da Sofia, Rua de Saragoça e zona envolvente.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5768, de 31-07-2026, foi proposto o seguinte:

1. A aprovação das propostas de alteração dos percursos apresentados.
2. A criação de uma nova paragem na Avenida Dom Sesnando Davides, em frente à Loja do Cidadão.
3. A criação de novas paragens na Rua Antero de Quental e na Rua Guerra Junqueiro para servir as Linhas n.ºs 4 e 27.
4. A transferência dos pontos de horário das linhas n.ºs 7, 11 e 24 para a Avenida Sá da Bandeira.
5. A transferência dos pontos de horário das linhas n.ºs 25, 25T, 30, 30A, 30T e 30F para a Rua João de Ruão, na paragem atualmente utilizada pelas linhas n.ºs 7, 11 e 24, e a transferência dos pontos de horário das linhas n.ºs 2T, 50, 50T, 50M, 50S e 51 para a Avenida Fernão de Magalhães.
6. A alteração do percurso da Linha n.º 27, passando esta a funcionar em complementaridade com a Linha n.º 36.



7. A atualização da informação relativas às alterações a implementar nos sistemas de informação ao passageiro e plataformas digitais.

8. A articulação com os serviços municipais responsáveis pela circulação, sinalização e espaço público, das alterações a implementar.

Deliberação n.º 283/2026 – Registo n.º 5907

- *Aprovado por unanimidade e em minuta nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para os devidos efeitos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Técnico na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5723, de 29-07-2026, foi proposto que, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, autorizar a abertura do procedimento concursal para a contratação de 1 (um) Assistente Técnico na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aprovando os termos e a designação do júri proposto.

Deliberação n.º 284/2026 – Registo n.º 5908

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional (funções de Serralheiro Mecânico) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5727, de 30-07-2026, foi proposto que, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional com funções de Serralheiro Mecânico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aprovando os termos e a designação do júri proposto.

Deliberação n.º 285/2026 – Registo n.º 5909



- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional (funções de Mecânico) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5729, de 30-07-2026, foi proposto que, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional, com funções de Mecânico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aprovando os termos e a designação do júri proposto.

Deliberação n.º 286/2026 – Registo n.º 5910

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional (funções de Eletricista Auto) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5734, de 30-07-2026, foi proposto que, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para a constituição de um Assistente Operacional, com funções de Eletricista Auto, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aprovando os termos e a designação do júri proposto.

Deliberação n.º 287/2026 – Registo n.º 5911

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

5. Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Assistente Operacional – Agente Único de Transportes Coletivos na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos e fundamentos plasmados nos documentos com os números de registo 5241, de 08-07-2026 e 5736, de 30-07-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na



alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para a Contratação de um Assistente Operacional – Agente Único de Transportes Coletivos – na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aprovando os termos e a designação do júri proposto.

Deliberação n.º 288/2026 – Registo n.º 5912

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

6. Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação de dois Técnicos Superiores (Divisão de Equipamentos e Manutenção) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5742, de 30-07-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para a Contratação de dois Técnicos Superiores (Divisão de Equipamentos e Manutenção) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aprovando os termos e a designação do júri proposto.

Deliberação n.º 289/2026 – Registo n.º 5913

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

7. Procedimento de recrutamento por mobilidade para um Assistente Operacional (Funções de Fiel de Armazém).

Nos termos e fundamentos plasmados nos documentos com os números de registo 5654, de 27-07-2026 e 5697, de 28-07-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, determinar, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, com a alínea a), do n.º 1, do artigo 94.º e no artigo 95.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, solicitar à Câmara Municipal de Penela a anuência para a mobilidade do trabalhador, com efeitos a 01/09/2026, nos termos e com os fundamentos propostos pela técnica superior do GCC.

Deliberação n.º 290/2026 – Registo n.º 5914

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



- *Solicite-se à Câmara Municipal de Penela a anuência para a mobilidade do trabalhador, com efeitos a 01-09-2026.*

8. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/7.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5778, de 03-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, expostos na informação em análise, analise, pondere e delibere, autorizar a acumulação de funções, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

A acumulação de funções, se autorizada, é válida pelo período de 1 (um) ano após a Deliberação.

Deliberação n.º 291/2026 – Registo n.º 5916

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

9. Homologação da Ata n.º 6 – Lista de ordenação final.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 5863, de 05-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, homologue a Ata n.º 6, da qual consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados do procedimento em assunto, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para os devidos efeitos legais.

Deliberação n.º 292/2026 – Registo n.º 5917

- *Homologada a Ata n.º 6 por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

EDUARDO JORGE
GONÇALVES
BARATA

Digitally signed by EDUARDO
JORGE GONÇALVES BARATA
Date: 2026.09.16 10:20:33
+01:00



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Vogal

Marilene Regina
Pereira de Carvalho
Rodrigues

Digitally signed by Marilene
Regina Pereira de Carvalho
Rodrigues
Date: 2026.09.21 12:14:30
+01:00

Vogal

LUÍS FILIPE
CAVACO ANDRADE
JESUS NETO

Digitally signed by LUÍS FILIPE
CAVACO ANDRADE JESUS
NETO
Date: 2026.09.18 17:54:08
+01:00

Secretária

MARGARIDA
MARIA NEVES DE
JESUS SIMÃO

Digitally signed by MARGARIDA
MARIA NEVES DE JESUS
SIMÃO
Date: 2026.09.16 10:17:57
+01:00